



PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 008 /17

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador LUCIEDSON FREITAS DA SILVA, usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuênciā, o seguinte; Que seja enviado ofício à Exma. Sra. *Francisca Ivonete Mateus Pereira* – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, convocando a mesma a se fazer presente nesta Casa Legislativa na Sessão do Dia 25 de abril de 2017, para tratar de assuntos de interesse da população, tais como concurso sub júdice e sobre o prédio da antiga cadeia.

Lembro a V.Exma., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

“XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 07 de abril de 2017.

VEREADOR